



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.764, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$1.607.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sete milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1 - Legislativo

1 - 1 - Câmara Municipal

01.01.001.201 - Manutenção das Atividades Legislativas

3131 - Remuneração de Serviços

Pessoais CR\$ 10.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 30.000.000,00

2 - Executivo

2 - 1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03.07.021.203 - Coord. do Gabinete do Prefeito e Dependências

3131 - Remuneração de Serviços

Pessoais CR\$ 10.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$100.000.000,00

2 - 2 - Setor de Finanças

03.08.032.206 - Coordenação do Setor de Finanças

3113 - Obrigações Patronais CR\$200.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 7.000.000,00

2 - 4 - Educação e Cultura

08.42.188.211 - Operação e Manutenção do Ensino Regular

3120 - Material de Consumo CR\$150.000.000,00

3131 - Remuneração de Serviços

Pessoais CR\$ 30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

2

08.46.228.108 - Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Desportivos

4110 - Obras e Instalações CR\$ 400.000.000,00

2 - 5 - Habitação e Urbanismo

10.57.316.112 - Construção de Conjuntos Habitacionais

4110 - Obras e Instalações CR\$ 50.000.000,00

10.58.323.114 - Pavimentação de vias urbanas, passeios e iluminação pública

4110 - Obras e Instalações CR\$ 560.000.000,00

2 - 6 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.219 - Coordenação do Fundo Municipal de Saúde

3120 - Material de Consumo CR\$ 20.000.000,00

2 - 7 - Saneamento

13.76.448,121 - Construção de Rede de Água e Esgoto

4110 - Obras e Instalações CR\$ 40.000.000,00

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BIRAGLIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicação por afixação no local de costume e pela imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA